

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
 GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
 GABINETE DO PREFEITO
 Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
 GUARANTÃ DO NORTE - MT
 PROTOCOLO Nº 119/2017
 DATA 11/05/2017
 Nabeon Mattam
 Nabeon Mattam
 Presidente da Câmara Municipal
 Guarantã do Norte - MT

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 061/2017
 De 08 de maio de 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor total de **RS 187.456,16** (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0033.1290.449051 – Obras e Instalações	RS 45.329,33
Ação: Construção de Calçada Jardim Vitória	
Recurso: Convênio 046/2013	
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Transferência de Convênios (Convênio 046/2013 com a SECID – Secretaria de Estado de Cidades – Conta 24.763-4)	
04.006.13.392.0033.1290.449051 – Obras e Instalações	RS 135.987,99
Ação: Construção de Calçada Jardim Vitória	
Recurso: Convênios	
Fonte: Anulação de Dotação	
04.006.13.392.0033.1290.449051 – Obras e Instalações	RS 6.138,84
Ação: Construção de Calçada Jardim Vitória	
Recurso: Próprios	
Fonte: Anulação de Dotação	

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, e os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos oito dias do mês de maio do ano de 2017.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 08 de maio de 2017.

MENSAGEM DO PL nº 061/2017

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 061/2017

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 187.456,16 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), destinados a **Secretaria Municipal de Educação Cultural e Desporto**.

A abertura do crédito adicional em questão será destinado à Construção da Calçada da Praça Pública do Bairro Jardim Vitória no município de Guarantã do Norte-MT, recurso este, contemplado por proposta de Convênio 046/2013, em anexo, que foi pleiteado entre a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer e o Município de Guarantã do Norte-MT, importante mencionar que o valor de R\$ 45.329,33 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais trinta e três centavos) encontra-se em conta desde 2014 e trata-se de **superávit de exercício anterior**.

A construção desta calçada irá proporcionar um ambiente confortável aos munícipes, aos usuários do Pro - infância que atende alunos de 09 (nove) meses a 04 (quatro) anos, usuários da academia da terceira idade e aos participantes da feira popular que é realizada uma vez por semana nas proximidades.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edís, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº 03.239.019/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Av. Jequitibá, Nº 1170 – Centro
Fone: 66 3552 1327
infra@guarantadonorte.com.br

MEMORANDO Nº 046/2017

Guarantã do Norte/MT, 24 de Abril de 2017.

DE: SECRETARIA DA CIDADE – SAE
PARA: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

REF: DOCUMENTOS DO CONVÊNIO Nº 46/2013 - PARA PROCESSO LICITATÓRIO.

Senhor Secretário,

Por meio deste encaminhamos os documentos referentes ao Convênio Nº 46/2013 - objeto Obra de Construção da Calçada da Praça do Jardim Vitória no Município de Guarantã do Norte, para providencias quanto a licitação e posterior execução.


Seguem anexos:

01. Planilha de orçamento: valores realinhados até fevereiro de 2017, incluindo todos os serviços necessários à conclusão da obra. Valor da planilha: R\$ 187.456,16;
02. Cronograma físico-financeiro: Estimados num prazo de 90 dias para conclusão desta obra;
03. Memorial Descritivo;
04. Projeto Básico: 03 pranchas;
05. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica: Referente ao Orçamento (Eng.ª Civil Beatriz Crestina Balen);
06. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica: Referente ao Projeto Básico e Memorial (Eng.º Civil Alberto Barreto de Paula Avelino);

Sendo o que consta para o momento.

Atenciosamente,


Beatriz Balen
Engenheira Civil
CREA / MT 031626

PREFEITURA MUN. DE GUARANTÃ DO NORTE
PROTOCOLO Nº 3646
24 ABR 2017



Alacy Maria
Sec. Municipal da Cidade
Portaria: 05/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DA PRAÇA DO JARDIM VITÓRIA
LOCAL: AV. CURITIBA, QUADRA 18 - BAIRRO JARDIM VITÓRIA
ÁREA TOTAL: 1612,10 m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ: 03.239.019/0001-83

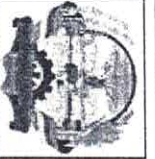
REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI FEVEREIRO
2017 (desonerado)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT	QTD	R\$/UNIT	BDI 28,35%	R\$ TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (1,25X2,50m)	M ²	3,12	367,93	472,23	1.473,35
93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 04/2016	M ²	16,00	445,28	571,51	9.144,16
79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	78,89	6,41	8,22	648,47
COMPOSIÇÃO 1						
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE						
Sub-Total						
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
73616	DEMOLICAÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (CALÇADA)	M ²	3,76	202,64	260,08	977,90
85184	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M ²	507,03	3,47	4,45	2.256,28
85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	333,00	6,49	8,32	2.770,56
Sub-Total						
3 PISOS						
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	1,75	512,31	657,54	1.150,69
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL EM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20CM						
DIRECIONAL / ALERTA						
92406	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM.	M ²	1.552,78	65,47	84,03	130.480,10
COMPOSIÇÃO 2						
92406 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM.						
92406 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA.						
Sub-Total						
94271	ALTURA.	M	383,80	56,95	73,09	28.051,94
Sub-Total						
4 LIMPEZA DA OBRA						
72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	39,01	17,36	22,28	869,14
72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	39,01	4,41	5,66	220,79
Sub-Total						
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO:						
						R\$ 187.456,16

VALOR POR EXTENSO: CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Responsável Técnico:
Engenheira Civil - Beatriz Crestina Balen
CREA MT 031626

Beatriz Balen
Engenheira Civil
CREA / MT 031626



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESPORTO

COMPOSIÇÃO DE PREÇO

OBRA : CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DA PRAÇA DO JARDIM VITÓRIA
LOCAL : AV. CURITIBA, QUADRA 18 - BAIRRO JARDIM VITÓRIA
ÁREA TOTAL: 1612,10 m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ: 03.239.019/0001-83

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI FEVEREIRO 2017
(desonerado)

COMPOSIÇÃO 1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE UN

REFERÊNCIA: SERVIÇO DE CÓDIGO 5622 - CATÁLOGO DE COMPOSIÇÃO/SINAPI abril de 2014

CÓDIGO	MAO DE OBRA	UNID	QTDE	R\$/UNIT	R\$ TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	13,88	4,58
TOTAL					4,58
CUSTO DIRETO					4,58


Beatriz Balen
Engenheira Civil
CREA / MT 031626



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESPORTO

COMPOSIÇÃO DE PREÇO

OBRA : CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DA PRAÇA DO JARDIM VITÓRIA
LOCAL : AV. CURITIBA, QUADRA 18 - BAIRRO JARDIM VITÓRIA
ÁREA TOTAL: 1612,10 m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ: 03.239.019/0001-83

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI FEVEREIRO 2017
(desonerado)

COMPOSIÇÃO 2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL EM LADRILHO HIDRAULICO
20X20CM DIRECIONAL / ALERTIA

REFERÊNCIA: CIDADES fev/2014, C10149

CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID	QTDE	R\$/UNIT	R\$ TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	15,89	15,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	13,88	11,10
	TOTAL				26,99
CÓDIGO	MATERIAIS E SERVIÇOS	UNID	QTDE	R\$/UNIT	R\$ TOTAL
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,30	0,47	0,61
38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TÁTIL ALERTIA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1,10	52,28	57,50
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL	M3	0,02	458,69	6,88
	TOTAL				64,99
	CUSTO DIRETO				91,98


Beatriz Balien
Engenheira Civil
CREA / MT 031626



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESPORTO

MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA : CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DA PRAÇA DO JARDIM VITÓRIA
LOCAL : AV. CURITIBA, QUADRA 18 - BAIRRO JARDIM VITÓRIA

ÁREA TOTAL: 1612,10 m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

CNPJ: 03.239.019/0001-83

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI FEVEREIRO 2017
(desonerado)

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MEMORIA DE CÁLCULO
74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (1,25X2,50m)	1,25m X 2,5m = 3,12 m ²
73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (CALÇADA)	53,77m ² x 0,07 = 3,76 m ³
79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	H=15cm. 1.577,80m ² x 0,05m = 78,89 m ²
COMPOSIÇÃO 1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	1552,78 m ² + 25,02 m ² = 1577,80 m ²
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	9,20 m ² + 15,82 m ² = 25,02 m ² x 0,07 m = 1,75 m ³
92406	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM.	1552,78 m ²
94271	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA.	383,80 m
COMPOSIÇÃO 2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL EM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20CM DIRECIONAL / ALERTA	32 unidades de 0,20 x 0,20 m = 32 x 0,04 m ² = 1,28 m ²
72897 e 72899	ENTULHOS	Concreto simples (calçadas) = 25,02 m ³ e meio-fio 333,00 m x 0,10 m x 0,15 m = 4,99 m ³ , logo (25,02 m ³ + 4,99 m ³) 1,30 (fator empolamento) = 39,01 m ³


Beatriz Balen
Engenheira Civil
CREA / MT 031626



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESPORTO

RESUMO

OBRA : CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DA PRAÇA DO JARDIM VITÓRIA
LOCAL: AV. CURITIBA, QUADRA 18 - BAIRRO JARDIM VITÓRIA
#REF! 1612,10 m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ: 03.239.019/0001-83

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITENS	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 20.527,66
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 6.004,74
3	PISOS	R\$ 159.833,83
4	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 1.089,93

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

R\$ 187.456,16

VALOR POR EXTENSO: CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Responsável Técnico: *Engenheira Civil - Beatriz Crestina Balen*
CREA MT 031626

Beatriz Balen
Beatriz Balen
Engenheira Civil
CREA / MT 031626



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESPORTO

OBRA : CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DA PRAÇA DO JARDIM VITÓRIA
LOCAL: AV. CURITIBA, QUADRA 18 - BAIRRO JARDIM VITÓRIA
ÁREA TOTAL 1612,10 m²

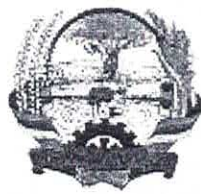
ASSUNTO: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ: 03.239.019/0001-83

ITENS	DESCRIÇÃO/ETAPA	PERÍODO	À EXECUTAR					
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.527,66	20.527,66	100%	-	-	-	-
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	6.004,74	6.004,74	100%	-	-	-	-
3	PISOS	159.833,83	47.950,15	30%	55.941,84	35%	55.941,84	35%
4	LIMPEZA DA OBRA	1.089,93	-	-	-	-	1.089,93	100%
	VALOR DO MÊS	187.456,16	74.482,55	39,73%	55.941,84	29,84%	57.031,77	30,42%
	ACUMULADO		74.482,55	39,73%	130.424,39	69,58%	187.456,16	100,00%

VALOR POR EXTENSO: CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Responsável Técnico: Engenheira Civil - Beatriz Crestina Balen
CREA MT 031626


Beatriz Balen
Engenheira Civil
CREA / MT 031626



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Oliveiras, nº 135 – Fone: 66 3552 5159
CNPJ 03.239.019/0001-83
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
Coordenadoria de Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DA PRAÇA JARDIM VITÓRIA

GUARANTÃ DO NORTE, MT

2017



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Oliveiras, nº 135 – Fone: 66 3552 5159
CNPJ 03.239.019/0001-83

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
Coordenadoria de Obras

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA PRAÇA JARDIM VITÓRIA
ÁREA TOTAL: 1.612,10m²
LOCAL: AVENIDA CURITIBA, QUADRA 18, BAIRRO JARDIM VITÓRIA.
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ: 03.239.019/0001-83
COORD. GEO.: 9°57'8,59"S 54°53'29,58"O
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

GUARANTÃ DO NORTE, MT
2017



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Oliveiras, nº 135 – Fone: 66 3552 5159
CNPJ 03.239.019/0001-83
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
Coordenadoria de Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por objetivo fixar normas e especificações, para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA PRAÇA JARDIM VITÓRIA, localizada na Quadra 18, Bairro Jardim Vitória.

Refere-se à retirada do canteiro na lateral da Praça na Rua Cuiabá, e construção de pavimentação em blocos de concreto sextavado para estacionamento, e execução de passeio em concreto na lateral da praça e da Creche Pró-Infância que está sendo construída. Essa construção pretende atender aos munícipes que utilizam a Academia da Terceira Idade, a uma Feira Popular que é realizada uma vez por semana, e futuramente aos usuários da Creche.

Os preços utilizados na planilha orçamentária baseiam-se nos preços do boletim SINAPI (mês de Fevereiro de 2017), para o estado do Mato Grosso.

Complementam este memorial descritivo o memorial Justificativo, projeto arquitetônico, a planilha de orçamento e o cronograma físico-financeiro.

GENERALIDADES

- I. O presente memorial refere-se ao projeto arquitetônico e à planilha orçamentária, servindo de balizador para a execução desta obra.
- II. As obras serão executadas integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste memorial, bem como ao projeto apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos e arquitetônicos, em geral.
- III. O Plano de Trabalho deverá ser elaborado pela empresa contratada, em seguida ser encaminhada à fiscalização para aprovação, antes do recebimento da Ordem de Início.
- IV. Deverão ser empregados na obra materiais de primeira qualidade e, quando citado, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material "similar" um mesmo material de outra marca comercial que apresente – a critério da fiscalização – as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.
- V. A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, comprovados mediante apresentação de atestado



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Oliveiras, nº 135 – Fone: 66 3552 5159
CNPJ 03.239.019/0001-83
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
Coordenadoria de Obras

de capacidade técnica da empresa contratada e do responsável técnico pela empresa, de obras e serviços similares em tipo e quantidades ao proposto nesta obra.

- VI. O número de operários, encarregados, almoxarifes, apontadores, mestres e outros funcionários deverão ser compatíveis com o ritmo de progresso das obras, expresso através do cronograma físico, sendo que o ritmo previsto no cronograma deverá ser obedecido rigorosamente. **Enfatizamos que aditivos de prazo só serão concedidos em casos de aumento de serviços, ou seja, se houverem aditivos também de valor.**
- VII. **Quanto aos aditivos de valor:** Ao verificar, in loco, a necessidade de aditivos de valor, a empresa contratada deve imediatamente protocolar ofício endereçado à fiscalização, anexando planilha (descrição dos itens, quantidades, unidades e valores unitário e total) e justificativa, que devem estar assinados pelo profissional responsável técnico pela empresa. Após o recebimento do ofício, a fiscalização confirmará a necessidade e as quantidades solicitadas e encaminhará o pedido para que se tomem as medidas administrativas necessárias.
- VIII. As obras serão executadas de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras da ABNT, as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais.
- IX. Este memorial completado projeto arquitetônico abrange todos os trabalhos necessários à execução da obra projetada. Inclui todos os serviços de execução, acabamento, instalações e equipamento, assim como testes e provas de correto funcionamento, inclusive remoção de entulho e limpeza, de modo a ter-se uma construção pronta para o uso imediato, quando da entrega dos serviços contratados.
- X. As cotas, níveis e detalhes dos desenhos serão obedecidos rigorosamente.
- XI. **Não serão toleradas modificações** nos projetos, nos memoriais descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, da fiscalização em conformidade com os respectivos autores de projeto.
- XII. Divergências entre a obra e desenho, entre um desenho e outro, entre especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe serão comunicadas à fiscalização, por escrito, com a necessária antecedência, para efeito de interpretação e compatibilização.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Oliveiras, nº 135 – Fone: 66 3552 5159

CNPJ 03.239.019/0001-83

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

Coordenadoria de Obras

- XIII. A Construtora se obriga a executar todos os serviços considerados necessários á complementação de serviços e de instalações especializadas, a cargo de terceiros (instalações elétricas e hidráulicas em geral, instalações mecânicas e especiais, etc.).
- XIV. Todos os casos omissos, dúbios ou carentes e complementação, serão resolvidos pela fiscalização, em comum acordo com o autor do projeto arquitetônico e com profissionais responsáveis pela elaboração dos demais projetos complementares.
- XV. A Construtora manterá um perfeito e contínuo serviço de vigilância no recinto dos trabalhos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer furtos, desvios ou danos, decorrentes de negligência durante a execução das obras, até sua entrega definitiva.
- XVI. A fiscalização da Prefeitura acompanhará o andamento da obra diariamente, estando sempre à disposição de forma a solucionar quaisquer problemas que possam a ocorrer durante a execução dos serviços, evitando, da sua parte, atrasos na obra;
- XVII. A empresa deverá manter no local, **Diário de Obra**, cópias dos projetos, da planilha orçamentária, placa de obra e demais documentos necessários para o andamento da obra;
- XVIII. A empresa contratada deve encaminhar à fiscalização, através do protocolo, a ART de execução, o Plano de Trabalho, e o requerimento para emissão do Alvará de Construção, **antes** do recebimento da Ordem de Início.
- XIX. A empresa contratada é obrigada a fornecer e exigir dos funcionários o uso dos Equipamentos de Segurança (EPIs) e uniforme de identificação durante todo o período de execução da obra, independentemente do tipo de serviço que está sendo executado.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Oliveiras, nº 135 – Fone: 66 3552 5159
CNPJ 03.239.019/0001-83
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
Coordenadoria de Obras

JUSTIFICATIVA E OBSERVAÇÕES

DESENHO TÉCNICO E COTAS:

As pranchas de projeto seguem as normas técnicas de desenho NBR 10647 (desenho técnico) assim como a cotagem segue a norma NBR 10126 (cotagem de desenho técnico).

CALÇAMENTO, ESTACIONAMENTO E PISO TÁTIL:

O projeto apresentado é de um estacionamento e calçadão no entorno da praça já existente do Bairro Jardim Vitória, o qual tem o propósito de limitar o tráfego de automóveis na rua porto velho, trecho compreendido entre as quadras 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), a fim de prover segurança dos pedestres que transitam pelo local, além de suprir as necessidades da creche, da praça e da feira instalada semanalmente na Rua Cuiabá, **não será colocado piso tátil no local do estacionamento para não incentivar o conflito entre veículos e pedestres.** A praça em si não está contemplado neste projeto, apenas foi locada para melhor leitura e compreensão do mesmo.

As ruas no entorno da praça em que haverá a intervenção, não são pavimentadas, o que permite a livre movimentação de terra e faz necessária a correção do solo para aplicação dos blocos intercalados.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada placa de obra em chapa de aço galvanizado, cujo modelo será entregue pela fiscalização.

A contratada deverá construir barraco de obras medindo 16,00m² (dezesseis metros quadrados), para armazenar materiais e ferramentas.

Para o correto assentamento do piso e nivelamento das áreas, será necessária regularização do solo em toda área da intervenção com colocação de aterro com 5 (cinco) centímetros de espessura para regularização pois a via não é pavimentada e sofreu com o desgaste das intempéries. Serão executados o calçamento, meio-fio e rampas de acessibilidade, acrescentando e retirando terra quando necessário e feita à compactação da mesma para colocação e espalhamento da cama de areia para o assentamento do piso.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Oliveiras, nº 135 – Fone: 66 3552 5159

CNPJ 03.239.019/0001-83

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

Coordenadoria de Obras

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Na lateral da Avenida Cuiabá e da Rua Porto Velho deverá ser retirado o canteiro, composto por meio-fio, calçada e gramado, para implantação do estacionamento onde os veículos possam estacionar em ângulo de 45° (quarenta e cinco graus).

Os 333,00 m (trezentos e trinta e três metros) de meio-fio com largura de 10cm (dez centímetros) e altura de 15cm (quinze centímetros) deverão ser demolido para a execução de um novo meio fio, porém rebaixado, conforme apresenta o Projeto Arquitetônico Prancha 3/3.

Deverá ser demolida também a calçada de concreto corresponde a 53,77 m² (cinquenta e três e setenta e sete metros quadrados).

A grama neste canteiro também deverá ser retirada, de maneira que possa ser replantada. **O REPLANTIO FICARÁ A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Para o serviço de demolição e retiradas favor seguir o que apresenta o Projeto Arquitetônico Prancha 2/3.

3. PISOS

Todo o calçamento do estacionamento (leito trafegável) será executado em blocos de concreto sextavado, sobre colchão de areia de 10 cm com juntas de areia, respeitando as guias e rampas como mostrado no projeto.

Antes do assentamento será necessário nivelar e uniformizar a área que receberá a pavimentação com os blocos de concreto. Em seguida proceder à compactação da área com soquete. Seguir as guias de concreto (meio-fio) para manter o alinhamento dos mesmos.

Espalhar uniformemente a areia e compactar novamente com o soquete. Em seguida iniciar o assentamento pela extremidade e havendo necessidade de corte, utilizar ferramenta própria.

Verificar constantemente o nível, e utilizar um martelo de borracha para ajustar as peças. O rejuntamento das peças será feito com areia. Ao final retirar o excesso de material com vassoura.

Nas áreas entre as rampas de acesso PCD (Pessoas com Deficiência) e a praça, será executado passeio (calçada) em concreto e agregados com espessura de 7 (sete) centímetros e junta de dilatação.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Oliveiras, nº 135 – Fone: 66 3552 5159

CNPJ 03.239.019/0001-83

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

Coordenadoria de Obras

Em todo o entorno do calçamento do estacionamento será implantado meio fio de 15 (quinze) centímetros de altura e na área onde haverá o acesso de veículos o mesmo será rebaixado.

A Rua Porto Velho a qual será executada o calçamento em blocos de concreto sextavado não é pavimentada.

4. LIMPEZA DA OBRA

A empresa deverá entregar a obra limpa e livre de entulhos.

ALBERTO BARRETO AVELINO

Eng. Civil

CREA MG 128968D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2243991

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

ALBERTO BARRETO DE PAULA AVELINO

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1408726122

Registro: MG128968

Registro: 25360

Empresa: ALBERTO BARRETO DE PAULA AVELINO-ME

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE

CPF/CNPJ: 03239019000183

Endereço: RUA DAS OLIVEIRAS

Nº 135

Cidade: GUARANTÁ DO NORTE

Bairro: JARDIM VITÓRIA

UF: MT

CEP: 78520000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Honorários: 0,00

Valor: 1,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE

CPF/CNPJ: 03239019000183

Endereço: AVENIDA CUIABÁ ESQUINA COM RUA CURITIBA, QUADRA 18

Nº

Cidade: GUARANTÁ DO NORTE

Bairro: JARDIM VITÓRIA

UF: MT

CEP: 78520000

Data de início: 18/06/2015 Previsão de término: 30/06/2015

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Projeto

Edificações - Arquitetônico

2.735,56 M2

2 Memorial

Edificações - Arquitetônico

2.735,56 M2

3 Orçamento

Edificações - Arquitetônico

2.735,56 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

0 - NÃO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local

Data

ALBERTO BARRETO DE PAULA AVELINO

MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Nosso Número: 24/18100002243991-9

Valor ART R\$67,68

Página em 11

Valor pago: R\$67,68



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2243991

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

ALBERTO BARRETO DE PAULA AVELINO	
Título Profissional: * Engenheiro Civil	RNP: 1408726122
Empresa: ALBERTO BARRETO DE PAULA AVELINO-ME	Registro: MG128968
	Registro: 25360

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE	CPF/CNPJ: 03239019000183
Endereço: RUA DAS OLIVEIRAS	Nº 135
Cidade: GUARANTA DO NORTE	Bairro: JARDIM VITÓRIA
UF: MT	CEP: 78520000
Valor: 1,00	

3. Resumo do Contrato

ART REERENTE AO PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA.

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	Profissional	Contratante

André Martins
Prefeita Municipal



1. Responsável Técnico

BEATRIZ CRESTINA BALEN

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:1213669839

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT031626

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

CPF/CNPJ: 03.239.019/0001-83

Endereço: RUA DAS OLIVEIRAS

Nº 135

Cidade: GUARANTA DO NORTE

Bairro: JARDIM VITÓRIA

UF: MT

CEP:78520000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 1,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

CPF/CNPJ: 03.239.019/0001-83

Endereço: AVENIDA CUIABÁ, QUADRA 18,

Nº

Cidade: GUARANTA DO NORTE

Bairro: JARDIM VITÓRIA

UF: MT

CEP: 78520000

Data de Início: 01/03/2017 Previsão de término: 30/03/2017

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Orçamento

Edificações - Obras Civis

1.612,10 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Guaranta do Norte, MT de 03 de Março de 2017

Local

Data

BEATRIZ CRESTINA BALEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$81,53

Paga em 02/03/2017

Valor pago: R\$81,53

Nosso Número: 24/18100002704635-4



1. Responsável Técnico

BEATRIZ CRESTINA BALEN

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1213669839

Registro: MT031626

Registro: 0

Empresa: NENHUMA EMPRESA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

CPF/CNPJ: 03.239.019/0001-83

Endereço: RUA DAS OLIVEIRAS

Nº 135

Cidade: GUARANTÁ DO NORTE

Bairro: JARDIM VITÓRIA

UF: MT

CEP: 78520000

Valor: 1,00

3. Resumo do Contrato

ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BASE NOS INDICE - SINAPI JANEIRO/2017 COM DESONERAÇÃO.
PLANILHA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA CALÇADA NA PRAÇA JARDIM VITÓRIA NO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE-MT.

<p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p><i>Beatriz Balen</i></p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Contratante</p>
---------------------	---	--

Extrato conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 1589-X
 Conta corrente 23168-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
 Período do extrato 12 / 2013

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	balancete						0,00 C
14/06/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			
24/12/2013	24/12/2013	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.312.230.027.171	50.000,00 C	50.000,00 C
27/12/2013	27/12/2013	0000	13060	351 Aplicação BB CDB DI	3.710.019.274.873	50.000,00 D	0,00 C
31/12/2013		0000	00000	351 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB527585 JOSIANE ADRIANA FER.

60.000



Extrato conta corrente

Ciente - Conta atual

Agência 1589-X
 Conta corrente 23168-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
 Período do extrato 05 / 2013

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	balancete						0,00 C
06/07/2012	movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			10.000,00 C
28/05/2013	28/05/2013	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.305.270.020.164	10.000,00 C	10.000,00 C
31/05/2013		0000	00000	632 S A L D O			

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB527585 JOSIANE ADRIANA FER.



Extrato conta corrente

A33G251522508710059
25/04/2017 15:26:59

Cliente - Conta atual

Agência 1589-X
Conta corrente 23168-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
Período do extrato 06 / 2013

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/05/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			10.000,00 C
14/06/2013	14/06/2013	0000	13060	351 Aplicação BB CDB DI	3.710.017.004.374	10.800,00 D	0,00 C
30/06/2013		0000	00000	351 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB527585 JOSIANE ADRIANA FER.



Extrato conta corrente

A33G251522508710034
25/04/2017 15:26:16

Cliente - Conta atual

Agência 1589-X
Conta corrente 23168-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
Período do extrato 01 / 2015

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/01/2015	16/01/2015	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	3.710.017.004.374	10.000,00 C	
16/01/2015	16/01/2015	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	3.710.017.004.374	1.594,20 C	
16/01/2015	16/01/2015	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	3.710.019.274.873	50.000,00 C	
16/01/2015	16/01/2015	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	3.710.019.274.873	5.409,00 C	
16/01/2015	16/01/2015	0000	13049	345 BB CP Admin Supremo	1.200.070	66.975,40 D	27,80 C
19/01/2015	19/01/2015	0000	13049	345 BB CP Admin Supremo	1.200.070	27,80 D	0,00 C
31/01/2015		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB527585 JOSIANE ADRIANA FER.

MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. GUARANTA DO NORTE

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2013 até 31/12/2013

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.2.03.01.99.00.0162	Conta: 631959 23.168-1 - CONSTRUCAO PRACA JARDIM VITORIA				
28/05/2013	Pela arrecadação nesta data, lote número 3869	10.000,00		10.000,00	10.000,00
14/06/2013	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - APLICACAO, Transf. nº:619		10.000,00	10.000,00	0,00
24/12/2013	Pela arrecadação nesta data, lote número 9954	50.000,00		50.000,00	50.000,00
27/12/2013	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RESGATE APLICACAO, Transf. nº:1648		50.000,00	0,00	0,00
Máscara: 1.1.1.1.3.01.02.00.00.0030	Conta: 631960 23.168-1 - CONSTRUCAO PRACA JARDIM VITORIA-APLICACAO				
14/06/2013	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - APLICACAO, Transf. nº:619	10.000,00		10.000,00	10.000,00
28/06/2013	Pela arrecadação nesta data, lote número 4788	28,20		10.028,20	10.028,20
31/07/2013	Pela arrecadação nesta data, lote número 5637	68,20		68,20	10.096,40
30/08/2013	Pela arrecadação nesta data, lote número 6515	67,20		67,20	10.163,60
30/09/2013	Pela arrecadação nesta data, lote número 7320	68,20		68,20	10.231,80
31/10/2013	Pela arrecadação nesta data, lote número 8224	78,60		78,60	10.310,40
29/11/2013	Pela arrecadação nesta data, lote número 9099	70,20		70,20	10.380,60
27/12/2013	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RESGATE APLICACAO, Transf. nº:1648	50.000,00		50.000,00	60.380,60
31/12/2013	Pela arrecadação nesta data, lote número 10121	112,80		50.112,80	60.493,40
Total:		120.493,40	60.000,00		

GUARANTA DO NORTE , 25/04/2017

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

ALACIR MARIA
Coordenador de Contabilidade e Finanças

ANTONIO AECIO LEMES DOURADO
Secretario de Administração e Finanças

60.000

MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. GUARANTA DO NORTE

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2014 até 31/12/2014

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.3.01.02.00.00.0030	Conta: 631960 23.168-1 - CONSTRUCAO PRACA JARDIM VITORIA-APLICACAO				
31/12/2013	SALDO ANTERIOR				60.493,40
31/01/2014	Pela arrecadação nesta data, lote número 640	482,00		482,00	60.975,40
28/02/2014	Pela arrecadação nesta data, lote número 1507	453,20		453,20	61.428,60
31/03/2014	Pela arrecadação nesta data, lote número 2412	444,40		444,40	61.873,00
30/04/2014	Pela arrecadação nesta data, lote número 3329	479,80		479,80	62.352,80
30/05/2014	Pela arrecadação nesta data, lote número 4264	508,80		508,80	62.861,60
30/06/2014	Pela arrecadação nesta data, lote número 5085	489,20		489,20	63.350,80
31/07/2014	Pela arrecadação nesta data, lote número 6051	567,00		567,00	63.917,80
29/08/2014	Pela arrecadação nesta data, lote número 6960	523,20		523,20	64.441,00
30/09/2014	Pela arrecadação nesta data, lote número 7821	551,40		551,40	64.992,40
31/10/2014	Pela arrecadação nesta data, lote número 8697	583,80		583,80	65.576,20
28/11/2014	Pela arrecadação nesta data, lote número 9511	523,20		523,20	66.099,40
31/12/2014	Pela arrecadação nesta data, lote número 10347	599,80		599,80	66.699,20
	Total:	6.205,80	0,00		

GUARANTA DO NORTE , 25/04/2017

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

ALACIR MARIA
Coordenador de Contabilidade e Finanças

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretaria de Coordenadoria e Finanças

MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. GUARANTA DO NORTE

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2015 até 31/12/2015

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.03.03.00.00.000014 Conta: 642714 23.168-1 - CONSTRUCAO PRACA JARDIM VITORIA					
16/01/2015	Lançamento contábil 70 ref TRANSFERENCIA FINANCEIRA - APLICACAO.		66.975,40	-66.975,40	-66.975,40
16/01/2015	Lançamento contábil 69 ref TRANSFERENCIA FINANCEIRA - RESGATE APLICACAO.	67.003,20		27,80	27,80
19/01/2015	Lançamento contábil 74 ref TRANSFERENCIA FINANCEIRA - APLICACAO.		27,80	0,00	0,00
Máscara: 1.1.1.1.1.50.02.02.03.000009 Conta: 642839 23.168-1 - CONSTRUCAO PRACA JARDIM VITORIA - APLICACAO					
31/12/2014	SALDO ANTERIOR				66.699,20
16/01/2015	Lançamento contábil 69 ref TRANSFERENCIA FINANCEIRA - RESGATE APLICACAO.		67.003,20	-67.003,20	-304,00
16/01/2015	Lançamento contábil 70 ref TRANSFERENCIA FINANCEIRA - APLICACAO.	66.975,40		-27,80	66.671,40
19/01/2015	Lançamento contábil 74 ref TRANSFERENCIA FINANCEIRA - APLICACAO.	27,80		-0,00	66.699,20
30/01/2015	Arrecadação 1141 (lote 577) da receita orçamentária 31 ref. Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec.Vinculados (413250199000000).	304,00		304,00	67.003,20
30/01/2015	Arrecadação 1140 (lote 576) da receita orçamentária 31 ref. Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec.Vinculados (413250199000000).	191,40		495,40	67.194,60
27/02/2015	Arrecadação 2483 (lote 1286) da receita orçamentária 31 ref. Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec.Vinculados (413250199000000).	353,55		353,55	67.548,15
31/03/2015	Arrecadação 4093 (lote 2113) da receita orçamentária 31 ref. Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec.Vinculados (413250199000000).	460,20		460,20	68.008,35
30/04/2015	Arrecadação 5498 (lote 2847) da receita orçamentária 31 ref. Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec.Vinculados (413250199000000).	424,81		424,81	68.433,16
29/05/2015	Arrecadação 6905 (lote 3588) da receita orçamentária 31 ref. Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec.Vinculados (413250199000000).	451,50		451,50	68.884,66
30/06/2015	Arrecadação 8607 (lote 4477) da receita orçamentária 31 ref. Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec.Vinculados (413250199000000).	499,42		499,42	69.384,08
31/07/2015	Arrecadação 10588 (lote 5509) da receita orçamentária 31 ref. Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec.Vinculados (413250199000000).	557,77		557,77	69.941,85
31/08/2015	Arrecadação 12128 (lote 6313) da receita orçamentária 31 ref. Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec.Vinculados (413250199000000).	539,54		539,54	70.481,39
30/09/2015	Arrecadação 13764 (lote 7148) da receita orçamentária 31 ref. Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec.Vinculados (413250199000000).	540,91		540,91	71.022,30
30/10/2015	Arrecadação 15295 (lote 7957) da receita orçamentária 31 ref. Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec.Vinculados (413250199000000).	544,48		544,48	71.566,78
30/11/2015	Arrecadação 16612 (lote 8635) da receita orçamentária 31 ref. Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec.Vinculados (413250199000000).	522,04		522,04	72.088,82
31/12/2015	Lançamento contábil 2516 ref LANCAMENTO CONTABIL DE AJUSTE DE FONTES DE RECURSOS NAS CONTAS BANCARIAS APURADO EM BALANCETE DE VERIFICACAO.	5.969,74		5.969,74	78.058,56
31/12/2015	Arrecadação 18219 (lote 9446) da receita orçamentária 31 ref. Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec.Vinculados (413250199000000).	580,12		6.549,86	78.638,68

DIÁRIO GROSSO

PREFEITURA MUN. GUARANTA DO NORTE

Análise Analítica em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2015 até 31/12/2015

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
31/12/2015	Lançamento contábil 2516 ref LANCAMENTO CONTABIL DE AJUSTE DE FONTES DE RECURSOS NAS CONTAS BANCARIAS APURADO EM BALANCETE DE VERIFICACAO.		5.969,74	580,12	72.668,94
Total:		145.945,88	139.976,14		

GUARANTA DO NORTE , 25/04/2017

 SANDRA MARTINS
 Prefeita Municipal

 ALACIR MARIA
 Coordenador de Contabilidade e Finanças

 RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIR/
 Secretária de Coordenação e Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITORIA, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO

CNPJ: 03.239.019/0001-83

CONTA: 660251 23.168-1 - CONSTRUCAO PRACA JARDIM VITORIA - APLICACAO

NÚMERO: 23168-1

EXTRATO DE CONTAS CORRENTES

AGÊNCIA: 1589-X GUARANTÃ DO NORTE-MT

PERÍODO 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016

SALDO ANTERIOR

72.668,94

DATA	LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	ORIGEM	Nº DOC	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
29/01/2016	1208		REC - 00001208/2016	1208		527,09	73.196,03
29/02/2016	2683		REC - 00002683/2016	2683		506,63	73.702,66
31/03/2016	4469		REC - 00004469/2016	4469		592,91	74.295,57
29/04/2016	6127		REC - 00006127/2016	6127		540,30	74.835,87
31/05/2016	8016		REC - 00008016/2016	8016		571,66	75.407,53
30/06/2016	9753		REC - 00009753/2016	9753		606,98	76.014,51
29/07/2016	11500		REC - 00011500/2016	11500		584,89	76.599,40
31/08/2016	13321		REC - 00013321/2016	13321		646,55	77.245,95
30/09/2016	18887	REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DE 1.3.2.5.55.99.02	REC - 00000174/2016	RENDIME		594,25	77.840,20
31/10/2016	21066	REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DE 1.3.2.5.55.99.02	REC - 00000012/2016	RENDIME		565,75	78.405,95
30/11/2016	25791	REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DE 1.3.2.5.55.99.02	REC - 00000143/2016	REND		562,07	78.968,02
30/12/2016	30178	REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DE 1.3.2.5.55.99.02	REC - 00000085/2016	REND		606,04	79.574,06
TOTAL/SALDO:					0,00	6.905,12	79.574,06



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

**Cadastro do Proponente e
 Representante Legal**

**Anexo
 I
 046/2013**

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE		2 - CNPJ / CPF: 03.239.019/0001-83	
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais	
5 - Endereço: RUA DAS OLIVEIRAS Nº135 BAIRRO JARDIM VITORIA CX. POSTAL 95			
6 - Município: GUARANTÃ DO NORTE	7 - CEP: 78520-000	8 - DDD: 065	9 - Telefone: 66.3552-5100
		10 - Fax: 3552-5122/5110	
11 - e-mail:		12 - Site:	

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: RICO STEVAN GONÇALVES		14 - CPF: 482.430.001-00	
15 - Endereço: Avenida Mato Grosso, 104			
16 - Município: Guarantã do Norte		17 - UF: MT	
18 - C.I./Orgão Expedidor/Data: 5800341-7 / SSP/PR / 00/00/0000	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:				
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:			32 - CPF do Dirigente:	
33 - C.I./Orgão Expedidor/Data: / /	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:	
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe	Assinatura do Proponente		



**Governo do Estado de Mato
Grosso**
**SECRETARIA DE ESTADO DAS
CIDADES-SECID**

Dados do Projeto

**Anexo
II
046/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente: 24.763-4	2 - Banco: 001	3 - Agência: 1589-X	4 - Praça de Pagamento:
---------------------------------	-------------------	------------------------	-------------------------

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto: Construção da Calçada da Praça do Jardim Vitória	6 - Período: 20/12/2013 a 14/05/2017
--	---

7 - Descrição Sintética do Objeto:


Construção de Calçada da Praça do Jardim Vitória nos município de Guarantã do Norte

8 - Justificativa da Proposição:

Guarantã do Norte é um município que se encontra há 725 km de distância da capital Cuiabá. As principais atividades produtivas do município na agropecuária são: Agricultura: o cultivo de arroz, milho, feijão, mandioca, banana maça/nanica; Pecuária: bovinocultura de corte e de leite; Suinocultura e Ovinocultura. A atividade industrial presente no município está basicamente voltada para o setor de extrativismo vegetal e agroindústria. Cidade de inumeráveis riquezas naturais que quer mostrar o seu esplendor com ações integradas, conscientes e de forma responsável na preservação e conservação do patrimônio público, mostrando que pequenas idéias podem atribuir melhorias para a população. Como é o caso da praça do jardim vitória, que anseia uma transformação para dar a nossa sociedade algo novo, algo revigorado. Guarantã do Norte adotou uma nova concepção e buscando se modernizar tem como objetivo recuperar e revitalizar áreas de lazer já existentes e consolidadas a fim de atender a demanda atual. A Praça do jardim vitória começou a ser construída em 2009, e vem mantendo a sua estrutura original, sem nenhuma alteração até a presente data. A construção da calçada praça do jardim vitória se faz necessária, a fim de atender aos munícipes que utilizam a academia da terceira idade, a uma feira popular que é realizada uma vez por semana, e futuramente aos usuários da creche pró - infância que esta sendo construída.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa: 72-OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA			
10 - Projeto/Atividade: 5168-APOIO A EXECUCAO DE PROJETOS, CONSTRUCOES E REFORMAS DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS			
11 - Natureza	44905100		0
12 - Fonte	131	13 - Valor	R\$ 181.317,32
	0		R\$ 0,00


 <p>Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID</p>	<p>Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos</p>	<p>Anexo III 046/2013</p>


I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		Construção de Calçada da Praça do Jardim Vitória no município de Guarantã do Norte	und	0,01	20/12/2013	20/12/2014

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente	Valor	
			Proponente - Contrapartida	
			Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Civas -	181.317,32	0,00	0,00
	Subtotais	181.317,32	0,00	0,00
Valor Total do Convênio:			181.317,32	

		Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID				Cronograma de Desembolso		Anexo IV 046/2013	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE									
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO									
Concedente - 2013									
Meta		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Todas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Meta		Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Todas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.131,73		
Contrapartida - 2013									
Meta		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Todas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Meta		Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Todas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.131,73		
Concedente - 2014									
Meta		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Todas		0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	53.185,59	0,00		
Meta		Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Todas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID	Relação de Equipamentos e Material Permanente	Anexo V 046/2013

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	Construção de Calçada da Praça do Jardim Vitória nos município de Guarantã do Norte	M	1,000	181.317,32	181.317,32	Município de Guarantã do Norte	Uso comum
					0,00		

Saldo Total: 0,00
II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

TERMO ADITIVO Nº 01/

Termo Ex-officio de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2013 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE		2 - CNPJ: 03.239.019/0001-83	
3 - Processo: 65.286-9/2013	4 - Data da Assinatura: 20/12/2013	5 - Data da Publicação: 20/12/2013	6 - Vigência Anterior: 20/12/2014
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº281010001140008365 de R\$ 27.197,60 em 04/07/2014	8 - Tempo de atraso no pagamento: 406 dias	9 - Vigência Atualizada: 30/01/2016	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicado no D.O.E. de 17/06/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			
<p>A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 406 dias, passando o término da vigência para o dia 30/01/2016, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.</p>			
<p align="center">Cuiabá, _____ de _____ de _____</p> <p align="center">MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA SECRETÁRIA</p>			



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

TERMO ADITIVO Nº 02/

Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2013 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE		2 - CNPJ: 03.239.019/0001-83	
3 - Processo: 65.286-9/2013	4 - Data da Assinatura: 20/12/2013	5 - Data da Publicação: 20/12/2013	6 - Vigência Anterior: 30/01/2016
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº281010001140008365 de R\$ 27.197,60 em 04/07/2014	8 - Tempo de atraso no pagamento: 231 dias	9 - Vigência Atualizada: 16/09/2016	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicado no D.O.E. de 17/06/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			
<p>A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 231 dias, passando o término da vigência para o dia 16/09/2016, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.</p>			
<p align="center">Cuiabá, _____ de _____ de _____</p>			
<p align="center">EDUARDO CAIRO CHILETTO SECRETÁRIO</p>			



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

TERMO ADITIVO Nº 03/

Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2013 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE		2 - CNPJ: 03.239.019/0001-83	
3 - Processo: 65.286-9/2013	4 - Data da Assinatura: 20/12/2013	5 - Data da Publicação: 20/12/2013	6 - Vigência Anterior: 16/09/2016
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº281010001140023925 de R\$ 18.131,73 em 18/11/2014	8 - Tempo de atraso no pagamento: 240 dias	9 - Vigência Atualizada: 14/05/2017	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicado no D.O.E. de 17/06/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			
<p>A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 240 dias, passando o término da vigência para o dia 14/05/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.</p>			
Cuiabá, _____ de _____ de _____			
<p align="center">EDUARDO CAIRO CHILETTO SECRETÁRIO</p>			




Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

TERMO ADITIVO Nº 04/

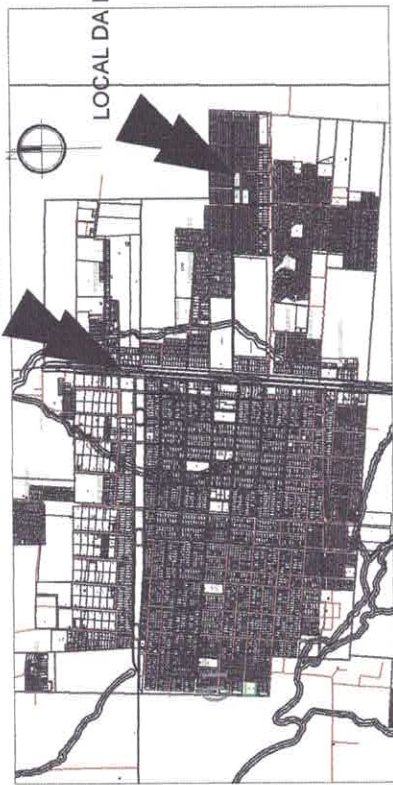
Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 046/2013 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE		2 - CNPJ: 03.239.019/0001-83	
3 - Processo: 65.286-9/2013	4 - Data da Assinatura: 20/12/2013	5 - Data da Publicação: 20/12/2013	6 - Vigência Anterior: 14/05/2017
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº281010001140023925 de R\$ 18.131,73 em 18/11/2014	8 - Tempo de atraso no pagamento: 223 dias	9 - Vigência Atualizada: 23/12/2017	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicado no D.O.E. de 17/06/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			
<p>A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 223 dias, passando o término da vigência para o dia 23/12/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.</p>			
Cuiabá, _____ de _____ de _____			
<p align="center">WILSON PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO</p>			

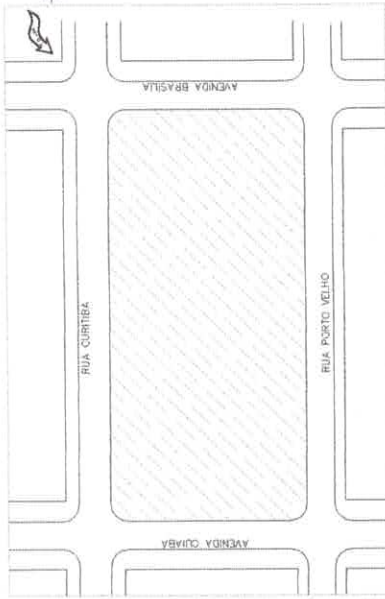
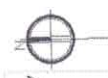
	Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID		Dados do Projeto		Anexo II 046/2013
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE				
I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS					
1 - Conta Corrente: 24.763-4		2 - Banco: 001	3 - Agência: 1589-X	4 - Praça de Pagamento:	
II - DADOS DO PROJETO					
5 - Título do Projeto: Construção da Calçada da Praça do Jardim Vitória				6 - Período: 20/12/2013 a 14/05/2017	
7 - Descrição Sintética do Objeto: Construção de Calçada da Praça do Jardim Vitória nos município de Guarantã do Norte					
8 - Justificativa da Proposição: <p>Guarantã do Norte é um município que se encontra há 725 km de distância da capital Cuiabá. As principais atividades produtivas do município na agropecuária são: Agricultura: o cultivo de arroz, milho, feijão, mandioca, banana maça/nanica; Pecuária: bovinocultura de corte e de leite; Suinocultura e Ovinocultura. A atividade industrial presente no município está basicamente voltada para o setor de extrativismo vegetal e agroindústria. Cidade de inumeráveis riquezas naturais que quer mostrar o seu esplendor com ações integradas, conscientes e de forma responsável na preservação e conservação do patrimônio público, mostrando que pequenas idéias podem atribuir melhorias para a população. Como é o caso da praça do jardim vitória, que anseia uma transformação para dar a nossa sociedade algo novo, algo revigorado. Guarantã do Norte adotou uma nova concepção e buscando se modernizar tem como objetivo recuperar e revitalizar áreas de lazer já existentes e consolidadas a fim de atender a demanda atual. (A Praça do jardim vitória começou a ser construída em 2009, e vem mantendo a sua estrutura original, sem nenhuma alteração até a presente data.) A construção da calçada praça do jardim vitória se faz necessária, a fim de atender aos munícipes que utilizam a academia da terceira idade, a uma feira popular que é realizada uma vez por semana, e futuramente aos usuários da creche pró – infância que esta sendo construída.</p>					
III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)					
9 - Programa: 72-OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA					
10 - Projeto/Atividade: 5168-APOIO A EXECUCAO DE PROJETOS, CONSTRUCOES E REFORMAS DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS					
11 - Natureza		44905100		0	
12 - Fonte		131	0	13 - Valor	R\$ 181.317,32
					R\$ 0,00

BR-163

LOCAL DA IMPLANTAÇÃO



MAPA DE GUARANTÃ DO NORTE
Escala: 1:20000



PLANTA DE LOCAÇÃO
Escala: 1:750

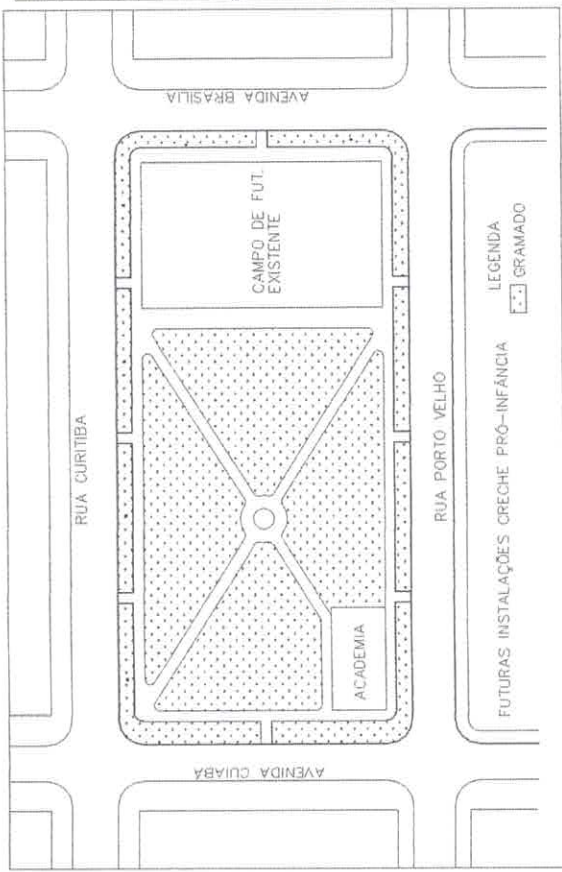
Modificações a executar:
1 - Todo o piso será demolido e substituído por blocos sextavados. A academia existente será mantida.

2 - Nas áreas hechuradas a demolir onde houver grama, essa grama deverá ser replantada no interior da praça.

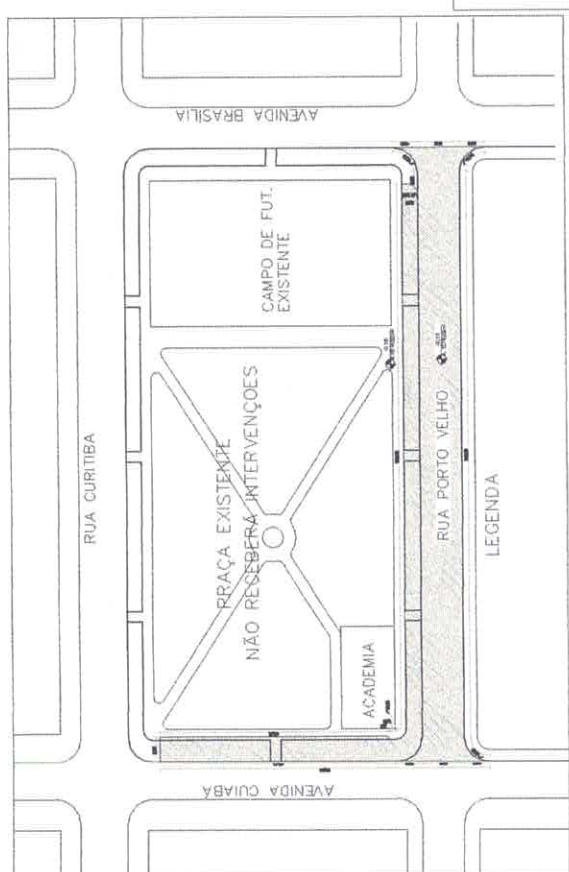
OBS.: A PRAÇA NÃO É O OBJETO DESTA PROJETO, ESSE SIM CONTEMPLA O ESTACIONAMENTO E O CALÇADÃO FORMADO NA RUA PORTO VELHO. A FIM DE EVITAR O CONFLITO COM VEÍCULOS E PEDESTRES ENTRE A PRAÇA E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NA QUADRA AO LADO.

APPROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE <small>MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - RUA VON MEYER, 124 - FONE: (061) 301-2000</small>		PROPOSTA Nº: _____ DATA: _____
PROJETO: ARQUITETÔNICO LOCAL: CALÇADÃO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E PEDESTRES LOCAL: QUADRA 18, BARRIO JARDIM VITÓRIA COORDENADOR LOCAL: ENG.º FREDERICO MACHADO	AUTORIZADO POR: _____ DATA: _____	PROJETO Nº: _____ DATA: _____
ARQUITETO: _____ ENDERECO: _____ C.R.C.: _____	ALBERTO BARRETO AVELINO <small>PROF.º DE ARQUITETURA</small> <small>CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETOS DO PARANÁ - CREA/PR Nº 01/03</small>	PLANILHA Nº: _____ DATA DE EMISSÃO: _____



PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala: 1:500



PLANTA
Escala: 1:500

LEGENDA
 [] ÁREA EXISTENTE INALTERADA A: 6189,90m²
 [] ÁREA DE INTERVENÇÃO A: 1586,36m²

